

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista denúncias, proferidas sobre prática de ato ilícito em desfavor de terceiros, em veículos de comunicação e redes sociais, Carlos Alberto de Azevedo Camurça, já está tomando todas as medidas legais cabíveis e necessárias para esclarecer as denúncias amplamente divulgadas na imprensa local.

Carlinhos Camurça, por meio de seu advogado, devidamente constituído, já protocolou no dia 26 de julho de 2024 petição perante a Autoridade de Polícia Judiciária requerendo cópia integral do caderno apuratório, que se encontra sob sigilo, colocando-se à disposição da Justiça, para comprovar, bem como, esclarecer que os fatos não ocorreram conforme noticiado.

Carlinhos Camurça, após manifestar-se voluntariamente conforme retromencionado, já foi devidamente intimado para comparecer perante Delegacia Especializada, oportunidade que se fará presente para comprovar que os fatos ora noticiados não condizem com a verdade.

RENATO DA
COSTA
CAVALCANTE
JUNIOR

Assinado digitalmente por RENATO DA COSTA
CAVALCANTE JUNIOR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=2558106400117, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=RENATO DA COSTA CAVALCANTE JUNIOR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.07.30 12:11:01-0400
Pixif Reader Versão: 10.1.4

Renato Cavalcante
Advogado.